



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000820241121000100

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação é motivada pela necessidade de atender à crescente demanda por materiais didáticos adequados para os alunos da educação infantil do Município de Russas. Com base no cenário educacional local, observa-se um aumento significativo no número de matrículas, impulsionado por políticas públicas que promovem o acesso à educação desde a primeira infância. Diante desse contexto, é imperativo prover os educadores e alunos com recursos pedagógicos que respaldem o processo de ensino-aprendizagem de forma eficaz.

Os materiais didáticos a serem adquiridos são essenciais para o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e para assegurar que a educação infantil oferecida seja de alta qualidade, contemplando as particularidades do desenvolvimento infantil. Além disso, a aquisição destes materiais contribuirá para a implantação das metas do Plano Municipal de Educação, que visa a universalização do acesso e a melhoria da qualidade do ensino no município.

Portanto, considerando o interesse público e a viabilidade técnica e econômica da iniciativa, torna-se imprescindível efetuar esta contratação para garantir que todas as crianças da educação infantil tenham acesso igualitário a materiais educativos, promovendo assim a equidade e a inclusão social na rede municipal de ensino de Russas.

Em suma, a contratação dos kits pedagógicos é necessária para eliminar lacunas no fornecimento de materiais educativos, promovendo um ambiente de aprendizado mais estruturado e amparado por recursos pedagógicos atualizados e adequados às necessidades da educação infantil.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	FRANCISCA EDCLÉCIA DA SILVA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação visa assegurar que a aquisição de material



didático atenda eficientemente às necessidades educacionais do Município de Russas, respeitando o interesse público e as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente, especialmente a Lei 14.133/2021. Os requisitos foram definidos de modo a garantir a aquisição de produtos com padrões mínimos de qualidade e desempenho, além de incorporar critérios de sustentabilidade para promover práticas ambientalmente responsáveis e economicamente viáveis.

- Requisitos Gerais:
 - Os materiais didáticos devem ser apropriados para a faixa etária da educação infantil, conforme as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
 - Os kits pedagógicos devem contemplar todas as unidades e itens descritos, garantindo a coerência com os objetivos educacionais estabelecidos pelo município.
 - Os fornecedores devem apresentar um histórico comprovado de qualidade com experiência em fornecer materiais educacionais para o setor público.
- Requisitos Legais:
 - Os produtos devem estar em conformidade com as regulamentações do Ministério da Educação e demais órgãos reguladores pertinentes.
 - Os fornecedores obrigatoriamente precisam atender as exigências de habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista previstas na Lei 14.133/2021.
- Requisitos da Contratação:
 - As especificações dos kits pedagógicos devem incluir todos os componentes já mencionados nos itens 1 a 3, de acordo com a BNCC.
 - Os materiais devem estar disponíveis para pronta entrega, ou conforme cronograma a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar.

Os requisitos mencionados são essenciais para garantir que a futura licitação seja competitiva e bem-sucedida. A formulação dos mesmos foi cuidadosamente planejada para que a contratação atenda plenamente às necessidades dos alunos e professores do Município de Russas, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento educacional das crianças.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado visa subsidiar a escolha da modalidade de contratação mais adequada para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar de Russas, assegurando qualidade, economicidade e eficiência no fornecimento. A análise incluiu consultas a fornecedores, pesquisa em bases de dados públicas e avaliação de contratações semelhantes realizadas por outros entes públicos.

1. Metodologia de Pesquisa

Foram realizadas as seguintes ações:

- Levantamento de preços no Painel de Preços do Governo Federal e no Banco de



- Preços em Saúde;
- Consulta direta a fornecedores especializados em material didático e pedagógico;
 - Análise de contratos similares celebrados por municípios de porte equivalente;
 - Estudo das modalidades de contratação previstas na Lei nº 14.133/2021.

2. Formas de Contratação Analisadas

2.1 Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação

- Vantagens: Procedimento rápido em casos excepcionais, como exclusividade de fornecedor.
- Desvantagens: Não aplicável neste caso, pois há ampla oferta de materiais didáticos no mercado, inviabilizando a inexigibilidade.

2.2 Pregão Eletrônico

- Vantagens: Elevada competitividade e transparência.
- Desvantagens: Inadequado para aquisições futuras e eventuais, pois exige definição imediata do quantitativo total a ser fornecido.

2.3 Concorrência

- Vantagens: Indicado para contratações de grande vulto.
- Desvantagens: Processo mais demorado, incompatível com a natureza variável e eventual das demandas de material didático.

2.4 Sistema de Registro de Preços (SRP)

- Vantagens:
 - Permite a aquisição futura e eventual conforme a necessidade, evitando desperdícios;
 - Garante economia ao possibilitar negociações mais vantajosas com fornecedores;
 - Possibilita flexibilidade e melhor planejamento orçamentário;
 - Amplia a competitividade por meio de ata de registro de preços.
- Desvantagens: Exige planejamento inicial detalhado e estimativa de demanda.

3. Justificativa para o Sistema de Registro de Preços como Solução Mais Adequada

A análise dos dados de mercado e das modalidades de contratação demonstrou que o Sistema de Registro de Preços (SRP), previsto no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, é a forma mais apropriada para atender à futura e eventual aquisição dos materiais didáticos.

Motivos para a Escolha do SRP:



1. Demanda Variável: A quantidade de materiais necessários depende de fatores como matrícula de alunos e mudanças no planejamento pedagógico, características que o SRP acomoda com flexibilidade.
2. Eficiência Econômica: O SRP permite adquirir itens conforme a necessidade, evitando custos com armazenamento e desperdício.
3. Ampla Concorrência: A metodologia de registro de preços atrai mais fornecedores, gerando melhores condições contratuais.
4. Flexibilidade Contratual: Possibilita adequação rápida às flutuações de demanda sem necessidade de novos processos licitatórios.

4. Conclusão

Com base no levantamento de mercado e na análise das modalidades de contratação, recomenda-se a utilização do Sistema de Registro de Preços para atender à demanda de materiais didáticos, tanto para o ensino fundamental quanto para a educação infantil. Essa modalidade é a que melhor atende aos princípios de economicidade, eficiência e planejamento preconizados pela Lei nº 14.133/2021.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve a aquisição de kits pedagógicos destinados a alunos da educação infantil, envolvendo diversas faixas etárias, bem como kits para uso coletivo em sala de aula pelos professores. A escolha dessa solução está fundamentada na adequação ao planejamento educacional do município de Russas, que visa promover uma educação de qualidade e inclusiva, em linha com as diretrizes curriculares nacionais.

A escolha dos materiais propostos reflete o estado da arte em soluções pedagógicas para a educação infantil, sendo a alternativa mais adequada entre as disponíveis no mercado atual. Este entendimento está alinhado com estudos e jurisprudência relacionados com a Lei 14.133/2021 que pautam a eficiência e economicidade como princípios basilares das contratações públicas, sendo essa solução a que melhor equaciona os objetivos educacionais propostos.

Os produtos selecionados não apenas cumprem com as exigências curriculares e pedagógicas, mas também consideram o fornecimento e logística facilitados por entidades experientes e referências no mercado educacional. Assim, assegura-se não apenas a disposição de material de qualidade, mas também uma implementação prática dentro das unidades de ensino de Russas.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO 4 ANOS	937,000	Kit



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS 4 ANOS DE ACORDO COM A BNCC, CONTENDO: 2 LIVROS DO ALUNO (2 VOLUMES); AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO. AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, CLÁUDIA MARCOS, NUKÁCIA ARAUJO E MÉRCIA FIGUEIREDO - EDIÇÕES IPDH			
2	KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO 5 ANOS	967,000	Kit
Especificação: KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS 5 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC, CONTENDO: 2 LIVROS DO ALUNO (2 VOLUMES); AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO. AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, CLÁUDIA MARCOS, NUKÁCIA ARAUJO, ISABEL MORESCHI E MÉRCIA FIGUEIREDO - EDIÇÕES IPDH			
3	KIT PEDAGÓGICO DE SALA DE AULA (LIVROS DO PROFESSOR)	210,000	Kit
Especificação: KIT PEDAGÓGICO DE SALA DE AULA DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS CONTENDO: BOLSA EM LONITA COM IMPRESSÃO GRÁFICA; LIVROS DO PROFESSOR DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS, CARTAZES COM DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS; 01 PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA O PROFESSOR, CADERNO DE PLANEJAMENTO E FLASH CARD - EDIÇÕES IPDH			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO 4 ANOS	937,000	Kit	359,00	336.383,00
Especificação: KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS 4 ANOS DE ACORDO COM A BNCC, CONTENDO: 2 LIVROS DO ALUNO (2 VOLUMES); AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO. AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, CLÁUDIA MARCOS, NUKÁCIA ARAUJO E MÉRCIA FIGUEIREDO - EDIÇÕES IPDH					
2	KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO 5 ANOS	967,000	Kit	359,00	347.153,00
Especificação: KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS 5 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC, CONTENDO: 2 LIVROS DO ALUNO (2 VOLUMES); AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO. AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, CLÁUDIA MARCOS, NUKÁCIA ARAUJO, ISABEL MORESCHI E MÉRCIA FIGUEIREDO - EDIÇÕES IPDH					
3	KIT PEDAGÓGICO DE SALA DE AULA (LIVROS DO PROFESSOR)	210,000	Kit	538,00	112.980,00
Especificação: KIT PEDAGÓGICO DE SALA DE AULA DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS CONTENDO: BOLSA EM LONITA COM IMPRESSÃO GRÁFICA; LIVROS DO PROFESSOR DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS, CARTAZES COM DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS; 01 PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA O PROFESSOR, CADERNO DE PLANEJAMENTO E FLASH CARD - EDIÇÕES IPDH					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 796.516,00 (setecentos e noventa e seis mil, quinhentos e dezesseis reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto da licitação é uma prática recomendada para ampliar a competitividade, melhorar o aproveitamento do mercado e garantir a viabilidade técnica e econômica da contratação. Neste processo de aquisição de material didático para o município de Russas, a decisão foi tomada com base nas seguintes justificativas:

1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto:



O objeto, consistindo em kits pedagógicos variados, é tecnicamente divisível. A separação por categorias de idade e função (aluno de 4 anos, aluno de 5 anos e kits para professor) não compromete a funcionalidade ou os resultados pretendidos pela Administração.

2. Viabilidade Técnica e Econômica:

A divisão em lotes é técnica e economicamente viável, pois assegura que a qualidade dos materiais e a eficácia dos resultados esperados sejam mantidas. Cada lote atende a necessidades específicas das diferentes faixas etárias contempladas.

3. Economia de Escala:

O parcelamento foi cuidadosamente planejado para não resultar em perda de economia de escala. A divisão não acarreta um aumento proporcional dos custos que supere os benefícios da separação por lotes.

4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado:

O parcelamento permite uma maior competitividade, fomentando a participação de um maior número de fornecedores, inclusive aqueles de menor porte, que poderão concorrer em condições mais equitativas.

5. Decisão pelo Parcelamento:

A decisão pelo parcelamento foi justificada considerando-se que a divisão em lotes não acarreta prejuízos, mas antes, promove um acesso mais inclusivo para fornecedores diversos.

6. Análise do Mercado:

A análise do mercado de materiais didáticos demonstrou que a divisão do objeto em lotes está alinhada com as práticas comuns do setor, maximiza a eficiência da contratação e fortalece a participação de diferentes participantes do mercado.

7. Consideração de Lotes:

Com base no volume de aquisição, a divisão em lotes foi considerada para possibilitar a participação de fornecedores que não dispõem de capacidade para entregar a totalidade do contrato, sem comprometer a economia de escala.

Documentação e justificativas detalhadas, baseadas em dados de mercado e análises técnicas, foram elaboradas para fundamentar a decisão pelo parcelamento, em conformidade com as normativas vigentes, assegurando transparência no processo.

9. Resultados pretendidos

O processo de contratação por meio do sistema de registro de preços para a aquisição de materiais didáticos visa alcançar os seguintes resultados fundamentais:



1. **Aprimoramento da Qualidade Educacional:** Garantir que os alunos da educação infantil do Município de Russas tenham acesso a materiais didáticos de qualidade, conforme as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), promovendo um ambiente de aprendizado estimulante e eficaz.
2. **Inclusão Social e Redução de Desigualdades:** Contribuir para a inclusão social ao proporcionar equalização de oportunidades para crianças em diferentes contextos socioeconômicos, diminuindo as desigualdades educacionais e facilitando o desenvolvimento cognitivo e social.
3. **Eficiência e Economicidade:** Assegurar uma contratação eficiente e econômica, alinhada com os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei 14.133, aproveitando as vantagens do sistema de registro de preços, como a obtenção de melhores condições comerciais devido à maior previsibilidade de demanda e à possibilidade de aquisições em maior escala.
4. **Alinhamento Estratégico com Políticas Públicas:** Alinhar o projeto com o Plano Municipal de Educação, garantindo que as aquisições estejam de acordo com as metas de universalização do acesso à educação infantil e melhoria da qualidade do ensino no município.
5. **Transparência e Conformidade Legal:** Assegurar que todo o processo licitatório e de aquisição esteja em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei 14.133, permitindo auditoria e controle público, além de assegurar a transparência em todas as etapas do processo.

Estes resultados estão destinados a maximizar o impacto positivo do investimento público em educação, assegurando uma administração pública eficaz e dedicada ao desenvolvimento sustentável e inclusivo.

10. Providências a serem adotadas

- **Análise de Conformidade:** Avaliar a aderência dos materiais didáticos em relação às diretrizes curriculares estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), garantindo que os conteúdos atendam aos requisitos pedagógicos necessários para a educação infantil no município de Russas.
- **Consulta Pública:** Realizar uma consulta pública para receber contribuições da comunidade escolar e demais interessados sobre a especificação e adequação dos materiais a serem adquiridos, reforçando a transparência e o alinhamento com as expectativas dos usuários finais.
- **Capacitação:** Planejar e organizar sessões de capacitação para os professores da rede municipal de educação, com o objetivo de garantir a correta utilização dos kits pedagógicos e maximizar os benefícios educacionais proporcionados pelos materiais adquiridos.
- **Monitoramento de Almoxarifado:** Estabelecer protocolos para o acondicionamento e controle de estoque dos materiais didáticos, de forma a evitar perdas e garantir a distribuição eficiente às unidades escolares conforme suas demandas.



- **Formalização de Atas:** Elaborar as atas de registro de preços de acordo com a legislação vigente, assegurando que todos os procedimentos sejam documentados e que os critérios de adjudicação estejam claros e devidamente justificados.
- **Acompanhamento do Mercado:** Implementar rotinas de acompanhamento dos preços de mercado e dos fornecedores, com atualização periódica para reavaliar a competitividade dos preços registrados e a adequação dos fornecedores selecionados.

11. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de material didático se justifica por diversos fatores alinhados às diretrizes e princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021. A seguir, são apresentados os principais motivos:

1. **Flexibilidade nas Aquisições:** O registro de preços permite maior flexibilidade para a Administração, possibilitando a aquisição de bens conforme a demanda efetiva, sem a necessidade de comprometer o orçamento previamente com quantidade fixa. Isso se alinha ao princípio da eficiência e ao atendimento das necessidades públicas de forma econômica (Art. 82, I, Lei 14.133/2021).
2. **Racionalização dos Processos de Compra:** O sistema de registro de preços facilita a gestão de compras periódicas, reduzindo custos administrativos e operacionais associados a múltiplos processos licitatórios para os mesmos itens ao longo do tempo (Art. 83, Lei 14.133/2021).
3. **Previsão de Flutuações na Demanda:** A utilização deste sistema é especialmente vantajosa em contextos onde a variação na quantidade de materiais pode ocorrer, como no caso de matrículas flutuantes nas escolas durante o ano letivo. Esta previsão se alinha ao interesse público ao possibilitar ajustes conforme a necessidade (Art. 84, Parágrafo único, Lei 14.133/2021).
4. **Mantimento de Condições de Preço Vantajosas:** A prorrogação da validade da ata de registro de preços, conforme permitido pela lei, possibilita à Administração Pública garantir condições vantajosas de preço, desde que justificado e vantajoso financeiramente (Art. 84, Parágrafo único, Lei 14.133/2021).
5. **Segurança na Contratação:** O registro de preços proporciona maior segurança na contratação futura, pois as condições pactuadas permanecem válidas durante o período de vigência da ata, assegurando a manutenção do fornecimento nas condições estabelecidas sem o risco de aumentos súbitos nos preços (Art. 86, §1º, Lei 14.133/2021).
6. **Possibilidade de Adesão por Outros Órgãos:** Permite que outros órgãos ou entidades da Administração Pública possam aderir à ata de registro, desde que atendidos os requisitos legais, ampliando a capilaridade da aquisição em situações de necessidade comum, o que incrementa a economicidade e a eficiência processual (Art. 86, §2º, Lei 14.133/2021).

Portanto, a escolha pelo sistema de registro de preços não só atende aos princípios de eficiência e economicidade, mas também proporciona uma gestão mais racional e segura dos recursos públicos, alinhando-se ao planejamento estratégico da Secretaria



Municipal de Educação e do Desporto Escolar do Município de Russas.

12. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A presente contratação não permitirá a participação de empresas em consórcio, em consonância com as disposições da Lei 14.133/2021, que estabelece diretrizes claras sobre as condições de participação em licitações e contratos administrativos.

1. Justificativa da Vedação: A restrição à participação de consórcios visa assegurar maior controle e simplicidade no processo licitatório, minimizando riscos associados à divisão de responsabilidades e evitando complexidades operacionais que poderiam decorrer da atuação conjunta de diversas empresas, conforme previsto no Art. 14 da Lei 14.133.
2. Alinhamento com a Lei 14.133: A lei, em seu Art. 14, permite a vedação da participação em consórcio quando justificada tecnicamente, especialmente em casos que exigem a manutenção de padrão uniforme de contratação e execução ou quando a complexidade do objeto não o justifica.
3. Razões Técnicas e Econômicas: Em processos onde a execução requer uniformidade técnica e gerencial, a vedação a consórcios pode ser considerada economicamente vantajosa, ao evitar sobrepreço e delinear melhor a responsabilidade contratual, conforme princípios de economicidade e eficiência estabelecidos pela Lei.
4. Precedentes Jurídicos: Diversos órgãos e instituições administrativas optam por este caminho, fundamentados na clareza jurídica e na facilidade de fiscalização e gestão contratual proporcionadas por contratações sem consórcios, visando garantir a melhor execução possível.

Portanto, a vedação da participação em consórcios nesta contratação é considerada a solução mais adequada, promovendo um ambiente de maior responsabilização e controle sobre a execução contratual.

13. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada dos elementos que compõem este Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação proposta para o registro de preços visando a futura e eventual aquisição de material didático para atender à demanda de alunos da educação infantil do Município de Russas. A fundamentação baseia-se nos seguintes aspectos:

- Interesse Público: A contratação atende diretamente às necessidades educacionais do município, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e para a inclusão social, conforme preconizado pelo Art. 18, §1º, inciso I da Lei 14.133/2021, que destaca a importância do interesse público nas contratações.
- Requisitos Adequados: Todos os requisitos técnicos e específicos foram considerados, conforme prevê o Art. 18, §1º, inciso III da Lei 14.133/2021, garantindo



a conformidade com as diretrizes educacionais e os padrões exigidos para materiais didáticos.

- **Economicidade:** A escolha pelo sistema de registro de preços visa a melhor utilização dos recursos disponíveis, fator essencial para a economicidade, conforme Art. 18, §1º, inciso IX da Lei 14.133/2021.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** As soluções propostas são economicamente viáveis, com orçamentos baseados em amplo levantamento de mercado e estimativas precisas, atendendo ao Art. 23 da Lei 14.133/2021, que exige compatibilidade com valores de mercado.
- **Benefícios Educacionais:** Espera-se que a aquisição dos materiais didáticos melhore significativamente o ambiente de aprendizado, apoiando o desenvolvimento dos alunos e professores, conforme orientações do Art. 11, inciso I da Lei 14.133/2021, que busca o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.
- **Impactos Positivos:** A contratação contribuirá para a redução das desigualdades educacionais no município, promovendo o desenvolvimento cognitivo e social das crianças, em conformidade com o Art. 5º, que enfatiza o desenvolvimento nacional sustentável e a promoção do interesse público.

Com base nos pontos acima mencionados, o presente estudo posiciona-se favoravelmente à contratação, assegurando-se que esta seja executada em consonância com os princípios de eficiência e legalidade estipulados pela Lei 14.133/2021.

Russas / CE, 28 de novembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Emanoel Lincoly Albuquerque Costa
EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA

PRESIDENTE

Rafael de Sousa Melo

RAFAEL DE SOUSA MELO

MEMBRO

Maria Saury Santiago da Silva
Maria Saury Santiago da Silva

MEMBRO